

# Mesa provoca interpeção

10/11/67

Da Sucursal de Brasília

O deputado Batista Ramos, presidente da Câmara Federal, voltou a ser interpelado na sessão de ontem sobre o problema da eleição das Mesas da Câmara e do Senado, em face das interpretações diversas que vêm sendo dadas ao texto da Constituição Federal que regula a matéria.

O sr. Clemens Sampaio, do MDB da Bahia, formulou a questão de ordem com base no que dispõe o parágrafo 3.º do Art. 31, combinado com o parágrafo 1.º do Art. 11 da Constituição Federal, alegando que a Constituição de 1946 foi omissa quanto à determinação do prazo de mandato dos membros da Mesa da Câmara e do Senado. Ressaltou que, com o advento da Revolução, o Congresso aprovou a Emenda Constitucional n.º 9, "que revogou por inteiro toda a praxe adotada até a legislatura passada, face a disposição regimental que regulamentava a matéria".

"Assim, sr. presidente, a Constituição de 1946 estava em vigor, quando da eleição das mesas da Câmara e do Senado e estava incorporado o dispositivo da emenda n.º 9, que foi mantido na nova Constituição, tendo sido sua redação alterada para restringir ainda mais a norma de eleição da Mesa, quando diz expressamente que cada uma das Câmaras reunir-se-á em sessões preparatorias, a partir de 1.º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas mesas. E, no Art. 41, parágrafo 1.º, lê-se: "cada legislatura durará quatro anos" — declarou o parlamentar.

No entender do representante baiano, em consequência do que expôs, "não será possível processar-se nova eleição para as mesas da Câmara e do Senado, sem se pretender ferir frontalmente a Constituição".

## DEPUTADO RECORRE

O presidente Batista Ramos, ao responder a questão de ordem, afirmou não ter condições para reformar a decisão já proferida pelo 1.º vice-presidente, deputado José Bonifácio, que foi conclusiva sobre o assunto.

O sr. Clemens Sampaio, retomando a palavra, disse que recorrerá da decisão da Mesa para a Comissão de Constituição e Justiça.

## SATIRO CANDIDATO

Na disputa pela presidência da Mesa da Câmara surgiu agora um

fato novo: a informação, prestada por fonte idônea da ARENA mineira, de que deverá ser lançada a candidatura do sr. Ernani Satiro, atual líder do partido.

Segundo a mesma fonte, a articulação prematura do nome do sr. Gustavo Capanema como candidato foi manobra política dos partidários do sr. Ernani Satiro. Nos quatro meses que faltam para a eleição, aquele nome sofreria desgaste suficiente para fazer surgir o líder como candidato natural.

O sr. Ernani Satiro encontra-se no Nordeste e nenhum dirigente da ARENA confirmou ou desmentiu a informação. Sua candidatura, se confirmada, abrirá uma luta dentro do partido governista para a indicação do candidato, já que o sr. José Bonifácio, pelo menos, se diz "candidato inarredável".